



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia - CEP.: 40210-730.
[http:// www.ffch.ufba.br](http://www.ffch.ufba.br) Tel/Fax: (71) 3331-2755 e-mail ffch@ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DA FFCH – EDITAL RESIDÊNCIAS EM ARTES, CULTURA E EXTENSÃO PROEXT 2024

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) informa que está aberta a chamada para o processo seletivo interno para os editais disponíveis no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), a partir do endereço: <http://www.proext.ufba.br/> para o edital Residências em Artes, Cultura e Extensão 2024.

1. Dos requisitos para a contratação

- a) Possuir experiência nas áreas de artística, cultural e/ou científica comprovadas através do Memorial, Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae* (ou memorial) do/a candidato/a;
- b) Não ser servidor/a docente ou técnico-administrativo/a da UFBA, ativo/a ou aposentado/a.

2. Das inscrições

Os documentos necessários para a realização da inscrição, que devem ser enviados no ato de preenchimento do formulário de inscrição ao e-mail ffch@ufba.br, são:

- a) Plano de trabalho em **formato PDF**, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade durante o período da contratação. Os resultados esperados no âmbito da extensão, da formação e da produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano. A elaboração e escrita do plano de trabalho deve ser realizada em colaboração entre as/os candidatas/os e as Unidades – através do/a docente colaborador/a – e pode conter links para outras mídias (vídeo, imagens, etc.);
- b) Memorial do/a candidato/a e Curriculum Vitae;

3. Da seleção

A seleção dar-se-á mediante análise de memorial, *curriculum vitae* e plano de trabalho. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados esperados como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito da Unidade no âmbito da extensão, ensino e da pesquisa. As atividades poderão envolver ações em comunidades e territórios.

A avaliação observará todas as diretrizes contidas nos editais da PROEXT/UFBA.

4. Do cronograma

- 15/08/2024 – Prazo para envio da documentação para o e-mail: ffch@ufba.br
- 17/08/2024 – Divulgação do resultado preliminar da seleção interna
- 18/08/2024 – Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado preliminar
- 20/08/2024 – Divulgação do resultado definitivo da seleção interna
- 21/08/2024 – Data limite para envio, pelas unidades universitárias, dos documentos de candidatas/os selecionadas/o, por meio do SAPEX (www.sapex.ufba.br)

Salvador, 02 de agosto de 2024.

Marcelo Moura Mello
Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal da Bahia